CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 | Centro | Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 | www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 280/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE FORNECER PASSE LIVRE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E SEU ACOMPANHANTE NOS TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de fornecer Passe Livre para os portadores de deficiência mental e seu acompanhante nos transportes coletivos Intermunicipal.

JUSTIFICATIVA:

Os portadores de deficiência mental podem ser beneficiados com o Passe Livre Intermunicipal, que permite aos que têm baixa renda viajar sem pagar a passagem.

Plenário José de Cayres, 31 de julho de 2017.

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor